



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

LEI Nº 552/2021, de 30 de junho de 2021.

Documento publicado na data
de 30/06/2021, por afixação nos
termos do Art. 1º Capítulo I, das
disposições transitórias da Lei
Orgânica Municipal.

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DOS
ARTESÃOS XAKRIABÁ – AIAX, E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O Prefeito Municipal de SÃO JOÃO DAS MISSÕES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 92, inciso VI da Lei orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DOS ARTESÃOS XAKRIABÁ – AIAX, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.107.880/0001-40, sediada na aldeia Barreiro Preto, reserva indígena dos Xacriabás, zona rural, no Município de São João das Missões (MG).

Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DOS ARTESÃOS XAKRIABÁ – AIAX, registrada em data de 27 de maio de 2021, no Cartório de Ofício do Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Manga (MG), sob o nº. 5690, no livro A52 – Folha 205/211; gozará de todas as regalias e privilégios legais concedidos a entidades congêneres inclusive do amparo do Poder Público Municipal.

Art. 3º - Revogadas todas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS
MISSÕES/MG**, aos 30 dias do mês de junho de 2021.

Jair Cavalcante Barbosa
Prefeito Municipal

JAIR CAVALCANTE BARBOSA

Prefeito Municipal de São João das Missões/MG

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000
e-mail: Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br